

PLANO DE GESTÃO
2023-2026

AGRONOMIA

1 Apresentação da Instituição e do Curso

1.1 URI-Erechim

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI - instituição comunitária e multicâmpus, foi reconhecida pela Portaria n° 708, de 19 de maio de 1992, tendo sido recredenciada em 28 de setembro de 2018, pela Portaria n° 1.002. Tem sede em Erechim, Rio Grande do Sul, e é mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, também no Rio Grande do Sul. Possui autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A URI originou-se da cooperação técnico-científica das instituições de Ensino Superior do Distrito Geoeeducacional 38 e da integração e inserção regionais. Congrega o conhecimento e a diversidade cultural do seu contexto, assumindo o compromisso com o desenvolvimento pleno e integral das regiões nas quais está inserida.

Constituída por um complexo de 4 (quatro) Unidades, localizadas em Erechim, Santo Ângelo (extensão: São Luiz Gonzaga e Cerro Largo), Santiago e Frederico Westphalen, a URI, porquanto uma Universidade Comunitária, garante a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios, visando ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais, e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos, bem como daqueles a serem criados, tendo em vista as demandas da contemporaneidade.

Os cursos na área das Ciências Agrárias, na região de abrangência da URI, existem desde 1998, com a criação do curso de Engenharia Agrícola e posteriormente em 2008 foi criado o curso de Agronomia. Assim, como a região do Alto Uruguai Gaúcho tem um potencial agropecuário muito grande, existe uma demanda na região, pela formação de um Engenheiro Agrônomo qualificado. Por outro lado, as diretrizes curriculares do Curso de Agronomia vêm a contemplar e as necessidades regionais, principalmente no que se refere aos conteúdos profissionais.

Diante da demanda dos setores agropecuárias e agroindustriais da região de abrangência do Câmpus da URI Erechim – RS, aliado à missão da Universidade de contribuir para o desenvolvimento regional, foi criado pela Resolução n° 1045/CUN/2007, o Curso de Agronomia na URI, tendo as autorizações para as implantações do Curso nos Câmpi de Santiago, Erechim e Santo Ângelo através da Resolução n° 1057/CUN/2007, Resolução n° 1056/CUN/2007 e Resolução n° 2073/CUN/2015, respectivamente. Os Câmpi de Santiago e Erechim obtiveram a renovação do Reconhecimento pela Portaria N° 824, de 30 de dezembro de 2014 - D.O.U. N° 1 de 02/01/2015.

O curso nasceu sintonizado com a modernidade, buscando formas simultâneas de interagir no meio social, criando áreas de convergência para todas suas iniciativas, sempre visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico.

No sentido de dar suporte ao curso, construiu-se uma infraestrutura sólida, moderna e capaz de contribuir para o desenvolvimento de empresas agropecuárias, agroindústrias e propriedades rurais dos mais variados setores. Atualmente, o curso de Agronomia encontra-se consolidado, dispõe de laboratórios bem equipados, área de

campo iluminada para aulas práticas e pesquisa e um corpo docente atuante e em regime de tempo parcial e integral.

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Agronomia, a URI busca uma condução com estrutura mais flexível, permitindo que o futuro profissional tenha opções de áreas de conhecimento e atuação, base filosófica com enfoque em competências, ênfase na interdisciplinaridade, preocupação com a valorização do ser humano, integração social e política, possibilidade de articulação direta com a Pós-Graduação e forte vinculação entre teoria e prática. Dentro do conceito mais amplo de matriz curricular, a qual pode ser entendida como um conjunto de experiências de aprendizado que o estudante incorpora durante o processo participativo de desenvolver um programa de estudos coerentemente integrado.

1.2 Agronomia

O Curso de Agronomia da URI destina-se à formação de Engenheiros Agrônomos capazes de desempenhar, com propriedade, as atividades de Agronomia aplicadas ao setor agropecuário. Estas atividades têm por base o conhecimento tecnológico e científico, formando um profissional capaz de assimilar as rápidas transformações que ocorrem no mundo, e competência para idealizar, operar, controlar e desenvolver processos e produtos na área agrônômica.

O Engenheiro Agrônomo formado pela URI é um profissional com capacidade de realizar análise científica, de identificar e resolver problemas, preocupar-se com atualização permanente de conhecimentos e de tomar decisões com a finalidade de operar, modificar e criar sistemas agropecuários e agroindustriais, sempre se preocupando com os aspectos sociais e de sustentabilidade, dentro de princípios éticos.

Sendo assim, o perfil profissional do egresso em Agronomia da URI está em consonância com o Art. 5º da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, do MEC, segundo o qual o profissional dessa área deve apresentar o seguinte perfil:

I - Sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;

II - Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

III - Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e

IV - Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

Desta forma a URI tem direcionado ações para habilitar o profissional egresso, para construir atitudes de sensibilidade e compromisso social, ao mesmo tempo que lhes provê sólida formação científica e profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, observando tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitindo ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Além desse aspecto fundamental, o egresso do Curso, para obter um diferencial no mundo de trabalho, agrega ao seu perfil profissional:

- Capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

- Determinação empreendedora que, posta a serviço de qualquer organização, conduza suas decisões sempre a ações subsequentes, produzindo a satisfação total das necessidades dos clientes, através da capacidade de trabalho interdisciplinar, implementando qualidade em todas as etapas do processo produtivo;

- Habilidade científica que lhe dê condições de especializar-se dentro da área com base suficiente para produzir inovações científicas, através do uso de técnicas e, dessa forma, impulsionar o progresso tecnológico.

Além do perfil técnico estabelecido, o Engenheiro Agrônomo da URI, como complementação à sua formação profissional, deverá possuir: formação humanística, crítica e reflexiva; capacidade de expressão oral e escrita; habilidade de aprendizagem permanente; espírito empreendedor, questionador e de liderança e senso crítico que permitam a rápida tomada de decisões que o mercado exige; capacidade para resolver problemas, conflitos e gerenciar pessoas.

Portanto, observando-se tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, busca-se como perfil do profissional formado que atenda a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, na qual consta no seu artigo 5º:

I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;

II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e

IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

Entre outros cita-se também:

- Tenha desenvolvido elevado nível de cognição no que se refere aos conhecimentos próprios ao manejo dos sistemas agrícolas, bem como aos conhecimentos de outros campos pertinentes ao tema;

- Tenha elevada capacitação, com uma formação que permita uma visão clara sobre as questões relacionadas à agricultura e ao meio ambiente e, sobretudo, sobre as questões de caráter humano envolvidas;

- Seja capaz de atender ao desafio de auxiliar os agricultores na realização de suas expectativas como agricultores e cidadãos;

- Seja capaz de compreender integralmente os sistemas agrícolas, nos seus aspectos técnicos, sociais e ambientais;

- Seja capaz de compreender os circuitos alimentares nos quais estão envolvidos os agricultores;

- Seja capaz de compreender os sistemas de conhecimento dos agricultores e suas relações com os conhecimentos científicos.

As habilidades do profissional são adquiridas e fortalecidas ao longo da trajetória acadêmica alinhadas com todas as disciplinas que compõem a matriz curricular.

A organização curricular do Curso de Agronomia da URI foi estruturado de modo a atender as DCN para o Ensino de Graduação no Brasil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior, totalizando 3600 horas.

A matriz curricular tem uma carga horária total com 151 créditos de disciplinas, (sendo 4 créditos (duas disciplinas) ofertadas na modalidade EAD), obrigatórias (3020 horas), disciplinas eletivas com 6 créditos (120 horas), estágio: com 13 créditos (260 horas) e 200 horas de atividades complementares, em um total de 3600 horas. Totalizando o mínimo de 10% da carga horária total do curso tem-se 360 horas de atividades curriculares de extensão.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, do MEC, Art. 6º, o curso de Agronomia deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;

b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;

c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;

d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;

e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;

g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

Com base nessas prerrogativas e em plena concordância com as Diretrizes Curriculares do MEC (Ministério da Educação e Cultura), o Curso de Agronomia da URI prevê que o Engenheiro Agrônomo formado deverá apresentar habilidades e competências técnicas nas dimensões políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais para uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Deve igualmente ser apto para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis,

além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Para que o aluno desenvolva habilidades e competências, o Curso de Agronomia estabelece ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, adotando como princípios norteadores: o respeito à fauna e à flora; a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente; o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

O curso também visa desenvolver no acadêmico competências e habilidades para o exercício das suas atividades. Entre elas, cabe ressaltar o desenvolvimento de competências para a tomada de decisões, domínio da comunicação entre os profissionais e o público em geral, características de liderança, conhecimento de administração e gerenciamento de equipes, tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e de materiais, e estímulo à educação permanente. Cabe ressaltar que as habilidades e competência além de serem introduzidas nas disciplinas de conhecimento em Agronomia também serão reforçadas nos Projetos Integradores, onde o aluno terá a inserção na prática profissional com atividades educacionais em capacidades em ação.

As competências e habilidades gerais previstas a serem desenvolvidas nos acadêmicos estão descritas a seguir:

- Tomada de decisões: Capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficaz e custo-efetivo da força de trabalho, de insumos agrícolas, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os acadêmicos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseados em evidências científicas;

- Comunicação: O egresso, enquanto profissional da Agronomia, deverá ser acessível e manter a confidencialidade das informações a ele confiadas, na interação com outros profissionais e com o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação;

- Liderança: No trabalho em equipe multiprofissional, o profissional deverá estar apto a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- Administração e gerenciamento: O egresso deve estar apto a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração da força de trabalho e dos recursos físicos, materiais e de informação, da mesma forma que deve estar apto a ser empreendedor, gestor, empregador ou liderança na equipe em que atuar;

- Educação permanente: o profissional deve ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática. Dessa forma, os profissionais egressos da Agronomia devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação, mantendo-se em um constante processo educativo com o objetivo de aperfeiçoar sua prática e aprimorar seus conhecimentos.

Os componentes curriculares obrigatórios são imprescindíveis para propiciar, ao

profissional em formação o lastro de conhecimentos, competências e habilidades requeridas. As atividades complementares são passíveis de escolha pelo estudante e ofertadas semestralmente mediante o planejamento acadêmico, ou entre eventos e atividades independentes desse planejamento, que venham a trazer subsídios à sua formação, realizados por órgãos internos ou entidades externas à Universidade.

2 Plano de Gestão

O Plano de Gestão tem por objetivo apresentar para a comunidade acadêmica algumas ideias e ações iniciais a serem desenvolvidas durante a gestão de 2023/2026. O documento estará sempre sendo atualizado e aperfeiçoado através de conversas com alunos, docentes e técnicos administrativos. Apresentam-se aqui algumas ideias, valores, convicções e entendimentos do que deva ser uma gestão democrática e participativa. Propostas estas que tem a finalidade de buscar o crescimento e a consolidação cada vez maior do Curso de Agronomia do Campus Erechim, sempre visando o melhor processo de ensino/aprendizagem. Esse documento está alinhado e será constantemente subsidiado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso, bem como pelos dados oriundos do relatório emitido pela Comissão Própria de Avaliação para o próximo semestre.

2.1 Objetivos do Plano

Os objetivos do plano são de possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento das funções da coordenação do curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a gestão do curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado do Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Representatividade no Conselho de Campus;

2.2 Coordenação de Curso

2.2.1 Regime de Trabalho de Coordenação

A coordenação de curso tem regime de trabalho integral, compreendendo prestação de 40 horas semanais de trabalho na instituição, nele reservado o tempo de coordenação. O coordenador de curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho integral do coordenador do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

2.2.2 Funções da coordenação-Atribuições

Com suas atribuições definidas no Resolução nº 3098/CUN/2021, o coordenador será o responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação

e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do coordenador do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades pertinentes do curso;
- Liderar a elaboração e execução do PPC;
- Representar o colegiado de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição, encaminhando as demandas oriundas de reuniões;
- Acompanhar a elaboração do horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Acompanhar o processo ensino/aprendizagem do curso e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos do Curso;
- Avaliar pedidos de recurso quanto a revisão de notas e provas;
- Monitorar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos, informando ao Diretor Acadêmico as situações que impliquem em desligamento do quadro discente ou docente, conforme o caso;
- Estimular a investigação científica em articulação com o ensino e extensão;
- Encaminhar ao órgão competente os pareceres aprovados sobre aproveitamento de estudos, dispensa de disciplina, equivalência de disciplina, complementação de estudos, validação de estudos e atividades para sua contabilização curricular, bem como sobre abono de faltas para alunos, especialmente os reservistas ou militares desde que amparados pela Lei nº 715/79;
- Identificar e indicar oportunidades de estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Coordenar, no âmbito do Colegiado de Curso, o projeto de acompanhamento profissional de egressos, para a gradual e tempestiva adequação dos cursos às necessidades emergentes;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
- Fomentar novas ideias e inovação no curso juntamente com o Colegiado de Curso e NDE;
- Divulgar os diferenciais do curso;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir do programa ou plano de ensino aprovado para cada disciplina;
- Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;

- Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in-loco* do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Exercer as demais atribuições previstas no Estatuto e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

Visando a melhoria contínua, o Coordenador do Curso dará vistas a Direção Acadêmica, deste plano de trabalho, o qual direciona suas ações ao longo do seu mandato.

2.2.3 Gestão do curso e Processos de Avaliação Interna (CPA) e Externa (Avaliação *in-loco* e ENADE)

A gestão do curso é planejada considerando uma efetiva integração entre as diferentes instâncias, ou seja, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e discentes. Também é levado em consideração os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*), dados estes que servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo autoavaliativo periódico do curso.

O coordenador do curso de acordo com a Resolução nº3098/CUN/2021 tem como competência: moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos; manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão; representar o Curso nas associações pertinentes e propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

O NDE do curso, de acordo com a resolução nº 2000/CUN/2014, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE possui as seguintes atribuições: Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009; Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios; Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso; Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI; Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares; Participar do processo de

implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de auto-avaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Auto-avaliação); Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes; Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna, da instituição e do curso, elaborando relatórios que auxiliarão o coordenador, na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados de avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*). Estes insumos servirão de base para análise do andamento do curso, e em se detectando fragilidades acadêmicas, a CPA, coordenação de curso e NDE, bem como o Núcleo de Formação Docente (NFD), poderão propor a implantação de medidas corretivas que se façam necessárias, e acompanharão o resultado das ações de melhorias.

Os resultados das avaliações, tanto internas, quanto externas, possibilitarão um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

2.2.4 Órgãos de Apoio

Apoiarão a Coordenação do Curso:

- Setor de Apoio/Comissões executivos
 - Reitoria
 - Direção Geral, Acadêmica e Administrativa
- Setor de Apoio / Comissões de apoio
 - CPA (Comissão Própria de Avaliação)
 - NDE (Núcleo Docente Estruturante)
 - NFD (Núcleo de Formação Docente)
 - NAPEM
 - Corpo Docente
 - CEAPPI (Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado)
 - URI/Carreiras
 - Ouvidoria

- Setor de Comunicação
- Secretaria Geral
- Órgão deliberativo
- Colegiado de Curso

CEAPPI – Superior

Considerando que a integridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano saudável depende de condições cognitivas, psicológicas e pedagógicas, o **Centro de Estudos e Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico - CEAPPI Superior** visa a atender as demandas dos docentes e discentes que necessitam de apoio na área social, emocional e de aprendizagem.

Dentre as atividades desenvolvidas, a **Assessoria Psicológica e Psicopedagógica** busca oportunizar um espaço de reflexão e intervenção no processo educativo; o aperfeiçoamento humano e a superação de dificuldades emocionais e de aprendizagem, por meio de orientação, avaliação e acompanhamento na área social, emocional e de aprendizagem envolvendo a comunidade acadêmica.

Também realiza encaminhamentos a profissionais de áreas afins, de acordo com a necessidade do acadêmico e de sua família, no caso de tratamento clínico específico – psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico, psicológico, pedagógico, entre outros. Tem caráter preventivo e de orientação em âmbitos psicológico e psicopedagógico institucionais.

OUIDORIA

O serviço de Ouvidoria da URI, está implantado e regulamentado pela Res. nº 2229/CUN/2016. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor (Portaria Nº. 3404, de 14 de julho de 2022) e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um Representante em cada unidade por indicação das direções (Câmpus).

A Ouvidoria recebe demandas nas categorias de consultas, elogios, reclamações e sugestões e pode ser utilizada por acadêmicos, alunos egressos, professores, técnico-administrativos e de apoio, estagiários, fornecedores de bens e de serviços, e pessoas da comunidade em geral, denominados como usuários.

Os usuários são atendidos através do formulário eletrônico (na página da Reitoria e das Unidades) www.reitoria.uri.br, por telefone (54) 2107-1255, ramal 215, e-mail: ouvidoria@reitoria.uri.br, correspondência e pessoalmente (visitando os locais identificados em cada Unidade).

O Ouvidor tem a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões (por ele próprio ou através de seus representantes, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral), quando for

o caso, encaminhar às Unidades demandadas as solicitações para que possam no caso de consultas responder às questões dos usuários, no caso de elogios reconhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho e dar ciência ao elogiado, no caso de reclamações explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro, no caso de sugestões, adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção, responder aos usuários, por si próprio com cópia às Unidades demandadas ou através do posicionamento/retorno destas Unidades, conforme cada caso, documentar todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, elaborar, semestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, sem que constem os dados pessoais dos usuários, elaborar, semestralmente e anualmente, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria, sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição, retomar a sugestão, quando aceita pela unidade e não realizada, gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida diretamente, dar seguimento à geração do formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida através de seus representantes.

Os Representantes do Ouvidor têm a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral e encaminhá-las ao Ouvidor e gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda recebida e encaminhá-lo para que o Ouvidor possa dar o devido seguimento.

O Ouvidor e os Representantes do Ouvidor cumprem as premissas do Regulamento próprio da Ouvidoria, agindo para facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria; atuar na prevenção de conflitos; atender às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento; agir com integridade, transparência e imparcialidade; resguardar o sigilo das informações; e promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

Os relatórios estatísticos sobre as atividades da Ouvidoria são elaborados, semestral e anualmente, de forma a abranger informações referentes ao número de demandas recebidas por grupo de categoria e de usuário, geral e por unidade. Esses dados são publicados no Relatório de Atividades da URI e podem ser consultados a qualquer tempo.

SETOR DE APOIO/COMISSÃO DE APOIO

A URI, em 1994, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. E, como Instituição Comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG vinculou-se ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG – PAIUNG. Com base nisso, em 2003, criou o Programa de Avaliação Institucional da URI pela Resolução nº 567/CUN/2003 e uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Com a criação e a implementação do SINAES, pela Lei nº 10.861/04, a URI considerou apropriada a revisão e a valorização das práticas avaliativas existentes, criou então, no ano de 2004 o Projeto de Avaliação Institucional, o qual foi revisto no ano de 2008, quando a instituição criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI, o qual foi atualizado no ano de 2015 pela resolução nº 2062/CUN/2015, em 2019 pela Resolução nº 2622/CUN/2019 e em 2021 pela Resolução nº 3088/CUN/2021.

O PAIURI referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação e credenciamento institucional. O PAIURI é entendido, pela URI, como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Reitoria, por Portaria específica, diretamente articulada com a Pró-Reitoria de Ensino. A mesma tem como função coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre as mesmas, bem como das ações a serem realizadas. Ainda, cabe salientar que, cada unidade da URI tem uma Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Resolução nº 2623/CUN/2019, que dispõe sobre Reformulação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

O PAIURI desenvolve-se a partir de seis etapas que interagem entre si e são permanentes: a) sensibilização e motivação; b) autoavaliação ou avaliação interna; c) análise e divulgação dos resultados; d) avaliação externa; e) meta-avaliação e f) relatório de autoavaliação.

A CPA de cada câmpus sensibiliza os segmentos envolvidos na autoavaliação através de cartazes, e-mail, recados enviado pelo RM Portal e ainda tem como parceiros neste processo os coordenadores de curso. Após o período de autoavaliação realiza a leitura e análise dos dados, e na sequência os divulga em seminários aos coordenadores de Curso e diretores do câmpus (cada segmento separado); solicita aos coordenadores de cursos que em conjunto com o NDE elaborem plano de melhoria, bem como solicita que os coordenadores divulguem os dados aos acadêmicos e professores.

Núcleo de Formação Docente (NFD)

O Núcleo de Formação Docente (NFD), foi institucionalizado na URI em concordância com a Resolução Nº 2288/CUN/2017 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI – PDP/URI. O NFD tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações destinadas ao acolhimento, orientação e capacitação do professor, quando de seu ingresso no quadro de pessoal da URI, e projetos e ações destinadas à formação continuada e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação docente se dá através de ações promovidas pelo NFD do câmpus e inclui ações de demanda permanente e ações articuladas a partir de demandas específicas de cada curso. As demandas específicas se dão a partir da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso a partir das problemáticas observadas no cotidiano e da avaliação institucional. Como demanda permanente são desenvolvidos encontros, workshops, seminários, oficinas acerca da docência universitária envolvendo temáticas diferenciadas como práticas pedagógicas ativas e inovadoras, desafios didático-pedagógicos,

indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da interdisciplinaridade, inserção dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), entre outros, definidos a partir da análise dos resultados da avaliação institucional. Esse processo de formação continuada pretende que o docente tenha os conhecimentos e instrumentais didáticos, epistemológicos e atitudinais adequados para seu bom desempenho.

SETOR DE COMUNICAÇÃO

O Setor de Marketing, Comunicação e Eventos participam da organização e do desenvolvimento de Eventos na Universidade, auxiliando diretamente as coordenações dos cursos de Graduação, realizando a análise, revisão e correção linguística/ textual dos materiais para divulgação dos cursos em todas as mídias (TV, rádio, jornal, redes sociais), bem como, supervisionando a organização e realização dos eventos das Semanas Acadêmicas dos cursos.

Também elabora as informações dos cursos que são incluídas na Revista Expressão Universitária, que é o principal veículo de divulgação institucional, e alimenta diariamente a home page da Universidade com informações dos cursos, visando a divulgação das atividades desenvolvidas nestes.

URI Carreiras

O Programa URI Carreiras, conforme Resolução 2063/2015, foi desenvolvido para os alunos da graduação, da pós graduação e para os diplomados da URI. Este programa tem por finalidade orientá-los quanto ao planejamento da carreira e capacitá-los para o desenvolvimento das competências necessárias para o mercado de trabalho.

Através de metodologias específicas o discente ou diplomado recebe auxílio no encaminhamento para oportunidades do mercado de trabalho, na análise do perfil profissional e tem a possibilidade de participar de atividades de capacitação e qualificação profissional.

O URI Carreiras também atua como Agente Integrador de Estágio, em conformidade com a Lei 11.788/2008, formalizando os estágios não obrigatórios dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – URI.

CENTRO DE ATENDIMENTO ACADÊMICO

O Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim é uma unidade de atendimento ao aluno com o objetivo de consolidar todas as demandas existentes em um mesmo local. Nessa unidade o acadêmico ou responsável poderá realizar todos os trâmites acadêmicos possíveis de serem atendidos, como, por exemplo a matrícula, solicitação de trancamento de disciplinas, solicitação de revalidação de disciplinas, etc.. Ele é composto pela Secretaria Geral, pelo Financeiro e pelo setor de Bolsas e Financiamentos.

Além do atendimento, é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, definir/planejar e decidir os rumos da instituição. A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do Semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização

e registro do período letivo de cada semestre, elaboração de horários em conjunto com os coordenadores, organização da escala de professores bem como o acompanhamento das matrizes curriculares. Como preparação, tem ainda a atividade de matrículas e rematrículas dos alunos e organização de turmas especiais. Como acompanhamento do semestre, auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados *on-line*, registro e encaminhamento de todas as solicitações dos alunos, encaminhamento de exercícios domiciliares e demais demandas dos coordenadores. Como fechamento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe no RM Portal bem como os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

2.3 Plano de Ação

2.3.1 Indicadores

Dimensão: Organização Didático-Pedagógica

Objetivo Estratégico		Descrever o objetivo a ser alcançado a nível de curso alinhado ao PDI.					Período de Vigência 2023-2026	
5W1H							KPI	
Objetivo da ação proposta pela Curso	Justificativa da ação	Local/Área/ Departamento que irá ocorrer a ação	Cronograma/ Prazo/ Data que irá ser realizada a ação	Responsáveis/ Equipes que exercerão a ação	Métodos/ Atividades que serão executadas para concluir a ação	Custo/ Quantidade/ Orçamento que a universidade irá investir	Indicador para avaliação do resultado alcançado com a ação	Status
Realizar reuniões de NDE	Reuniões semestrais	Sala de aula	mínimo 2, ou quando houver demanda	Coordenação do curso	Reuniões		-Os resultados da Autoavaliação Institucional são discutidos pelo NDE - A revisão anual do PPC do curso passa por avaliação e aprovação do NDE	Andamento

							<p>- A tomada de decisão quanto a gestão docente do curso passa por avaliação e aprovação do NDE</p> <p>- A tomada de decisão quanto a gestão discente do curso passa por avaliação e aprovação do NDE</p>	
Assistência psicopedagógica aos discentes	Reunião semestral com as turmas	Sala de aula	Março-dezembro	Coordenação do curso	Encontros		A tomada de decisão quanto as atividades de assistência	Andamento

							psicopedagógica envolvem os alunos, o NDE e o CEAPPI.	
	Reunião com os representantes de turma	Sala da coordenação	Março-dezembro	Coordenação do curso	Reuniões		Andamento	
	Acompanhando individual sempre que necessário e intervenção pedagógica.	Sala da coordenação	Março-dezembro	Coordenação do curso	Reuniões		Andamento	
Acompanhar egressos	Acompanhar o desempenho dos egressos em sua atuação profissional	Coordenação	Março-dezembro	Coordenação do curso	Envio de email Contato por redes sociais Contato pessoal		Identificação da inserção no mercado de trabalho anualmente referente ao perfil do egresso, as áreas de interesse para pós-graduação, posicionamen	Andamento

							to profissional e oportunidades de mercado.	
Elaborar programa de auxílio ao ENADE	Juntamente com a CPA	Coordenação CPA	A partir de 2023	Coordenação do curso	Simulados Palestras		Número de atividades organizados pelo curso e Setor de Apoio / Comissões de apoio a coordenação	Acontecendo
Semana Acadêmica	Aprimoramento Teórico Prático Proporcionar Atividades complementares	Salão de Atos da URI	Agosto de 2023	Coordenação e professores do colegiado e NDE	Palestras técnicas	Dependerá da programação	Quantidade público e parceiros atingidos	Acontecendo
Palestras e minicursos para alunos dos colégios agrícolas de Erechim e Viadutos	Aprimoramento Teórico Prático	Escola Estadual Ângelo Emílio Grandi e Colégio Agrícola de Viadutos RS	Setembro e Outubro de 2023	Coordenação Agronomia NDE Professores	Palestras técnicas e Minicursos		Quantidade de projetos/mini curso realizados	Prevista

Fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Projeto oportuniza ao acadêmico bolsista o desenvolvimento de atividade de pesquisa; fortalecimento do curso	<p>Projetos aprovados nos editais PIIC URI/ PIBITI URI/ PIBIC</p> <p>Edital de extensão</p> <p>Projetos de parceria com empresas</p>	Anual	Professores	Pesquisa	Experimentos e coletas de dados, redação do relatório e divulgação do resultados por meio de divulgação		Acontecendo
Visitas técnicas	Aprimoramento Prático	Propriedades rurais e empresas ligadas a área	Anual	Professor do colegiado	Visitas		Acontecendo	

Dimensão: Corpo Docente e Tutorial

Objetivo Estratégico		Descrever o objetivo a ser alcançado a nível de curso alinhado ao PDI.					Período de Vigência 2023-2026		
5W1H									
Objetivo da ação proposta pela Curso	Justificativa da ação	Local/Área/ Departamento que irá ocorrer a ação	Cronograma/ Prazo/ Data que irá ser realizada a ação	Responsáveis/ Equipes que exercerão a ação	Métodos/ Atividades que serão executadas para concluir a ação	Custo/ Quantidade/ Orçamento que a universidade irá investir	Indicador	Status	
Promover atividades de capacitação docente semestralmente	Reunião trimestral para tratar assuntos pertinentes ao andar do curso de Agronomia	Auditório ou sala de aula	Março a dezembro	Coordenação do curso NDE	Reuniões e debates		As atividades previstas durante as capacitações estão ligadas as áreas de interesse e/ou atendem a necessidades previamente identificadas	Andamento	
Realizar seminários sobre metodologias ativas de ensino-	Reunião início do semestre: promover a importância da socialização de profissionais da área junto ao curso através	Auditório ou sala de aula	Fevereiro e Agosto	Coordenação do curso	Reunião		O relatório de metodologias ativas para ensino-aprendizagem abrange todas	Andamento	

aprendizagem semestralmente	de palestras, atividades relacionadas aos conteúdos programáticos das disciplinas contempladas no semestre. Uso das metodologias ativas no processo de ensino- aprendizagem, como por exemplo, aula invertida, aprendizagem baseada em problemas (ABP) entre outras; estas abordagens deverão favorecer o desenvolvimento do perfil do egresso contemplado no PPC.						as áreas de conhecimento previstas no PPC do curso	
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--

Dimensão: Infraestrutura

Objetivo Estratégico		Descrever o objetivo a ser alcançado a nível de curso alinhado ao PDI.					Período de Vigência 2023-2026
5W1H							
Objetivo da ação proposta pela Curso	Justificativa da ação	Local/Área/ Departamento que irá ocorrer a ação	Cronograma/ Prazo/ Data que irá ser realizada a ação	Responsáveis/ Equipes que exercerão a ação	Métodos/ Atividades que serão executadas para concluir a ação	Custo/ Quantidade/ Orçamento que a universidade irá investir	Status
Revisar os títulos bibliográficos atrelados a grade curricular do curso	Reunião com o NDE a partir das demandas do colegiado para atualização da bibliografia	Sala da coordenação	Março a dezembro	Coordenação do curso NDE	Reuniões		Andamento
Troca de lâmpadas da área experimental iluminada do curso de Agronomia	Atividade didática/Prática Campus II	Campus II	Setembro a dezembro 2023	Coordenação Agronomia	Acompanhando e fiscalização da infraestrutura	16.000,00	Prevista

2.4 Acompanhamento e avaliação do plano de gestão

- O acompanhamento será por meio de relatório anual, através de evidências por imagens, notícias, matérias e por atas.

Cada relatório anual deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo.

Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi concluída.

Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo.

Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.

Cancelada: significa que a ação não será mais executada (será excluída do Plano de Ação).

2º) Justificativa/Observações

3º) Adendo ao Plano de Ação caso surjam novas ações a serem incluídas ao Plano de Gestão, após Etapa de Avaliação anual.